

# PREVIDÊNCIA 2019

Reforma Bolsonaro  
Repartição & Capitalização

# QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA REFORMA?

- Como bem aponta Nelson Barbosa, “A proposta de reforma da Previdência do governo Bolsonaro tem duas grandes linhas, reformar o sistema de repartição existente e depois destruir este sistema criando um sistema de capitalização para novas gerações.”
- A reforma do sistema atual está sendo feita, nas palavras do governo, para economizar **1,24** trilhão de reais em 10 anos - seu objetivo não é o de aperfeiçoar o sistema público de repartição e garantir sustentabilidade da previdência social, mas tranquilizar o “mercado”.
- O que a proposta mira é acabar com o sistema solidário de repartição atual pondo em seu lugar um sistema de capitalização individual, “opcional” e sem contribuição de empregadores; e como resultado,
- *Desmantelar o marco civilizatório da Constituição Brasileira de 88 que instituiu a SEGURIDADE SOCIAL com o direito dos brasileiros à proteção em situação de doenças, invalidez, velhice, maternidade, desemprego involuntário (que já está na casa de 13 milhões de trabalhadores), salário família, pensão por morte.*
  - Previdência em regime de capitalização individual não é social, é privada.

# A PRIORIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- A UGT entende a necessidade de reforma estruturais para o crescimento e desenvolvimento do Brasil, dentre elas a Reforma da Previdência, prioridade do governo, mas que deve seguir lado a lado com as medidas para aliviar o desemprego no Brasil.
- Não é possível manter foco apenas sobre a previdência e os desgastes que ela naturalmente traz, sem uma atuação direta do governo sobre o emprego, que não virá imediatamente com uma reforma de longo prazo, como de resto não veio com a reforma trabalhista.
- É por isto que a UGT insiste igualmente na prioridade em medidas do governo para destravar empregos no BRASIL.
  - Mais que prioridade é EMERGÊNCIA.

# DESEMPREGO

## A GRANDE PREOCUPAÇÃO

- A situação econômica do país, que vinha em recuperação muito lenta, não melhora e fechou o primeiro trimestre de 2019 com PIB negativo.
- O desemprego cresceu, já são mais de 13 milhões de desempregados e a subutilização é recorde, com 28,3 milhões de trabalhadores nessa situação.
- É prioridade zero que medidas sejam imediatamente adotadas para amenizar este quadro desalentador e corrosivo na vida dos trabalhadores e na sociedade brasileira, e também para Previdência brasileira – desempregados não são contributivos!
- Desemprego não pode ser relegado a segundo plano, mesmo se considerando a importância de reformas estruturais, como a previdência, que olham o futuro – é preciso garantir que as pessoas cheguem lá.

# NA PREVIDÊNCIA

- Na Previdência, a UGT não abre mão de três princípios:
  - Igualdade/equidade no sistema de previdência;
  - Transparência em processo de reformas, e amplo debate com a sociedade;
  - Gestão do Sistema Previdenciário para garantir sua sustentabilidade .

# IGUALDADE DE REGIME

- Sistema de previdência deve ser único, solidário, para todos e todas os brasileiros e brasileiras:
  - Estejam no setor público como civis e militares, ou no setor privado;
  - Com regras paramétricas iguais de acesso a iguais benefícios do sistema previdenciário;
  - Transição mais rápida entre os dois regimes atuais para se chegar a esta igualdade: RPPS precisa entrar mais rápido, a transição proposta é de 25 anos.
  - No regime único de todos, aposentadorias acima do limite estabelecido se darão exclusivamente através de sistema de previdência complementar.

# EQUIDADE NAS MEDIDAS

- Equidade nas medidas, de forma a não ampliar a brutal desigualdade de apropriação de renda no Brasil:
  - Manter o SM como piso para todo e qualquer benefício previdenciário;
  - Manter o abono salarial como despesa obrigatória para quem ganha até um SM;
  - Manter o abono para quem ganha entre um e até dois SM como despesa discricionária, aprovada pelo Congresso a cada Orçamento Anual;
  - Respeitar a situação das mulheres no Brasil, responsáveis pela economia do cuidado com a infância, a velhice e deficientes na família, com regras que garantam simetria no acesso à aposentadoria.

# IGUALDADE NA TRANSIÇÃO

- As regras paramétricas de idade, tempo de contribuição e cálculo do valor de benefícios devem ser aplicados na mesma medida para trabalhadores/as do setor público e do setor privado, desde a transição:
  - Não permitir que o setor público somente efetive ingresso nos parâmetros do Regime único em 2038, com a aplicação limite de teto para os que ingressaram no setor público depois de 2013, com a instalação da previdência complementar;
  - Regras de paridade e integralidade de benefícios de aposentadorias públicas devem ser extintas já na transição.
    - São regras para acabar com privilégios, tanto com relação aos trabalhadores do setor privado quanto dentro do próprio setor público.

# TRANSPARÊNCIA

- Dados sobre receitas, gastos, benefícios, beneficiários desonerações, desvinculações e outros relativos às previdências do RGPS e do RPPS de civis e militares devem estar claros e disponíveis para consulta de toda a sociedade.
- Da mesma forma os estudos, mesmos que complexos, devem ser explicitados nas hipóteses e metodologias adotadas, para consulta da sociedade.
- As equipes de formulação da reforma devem contar com especialistas e representantes da sociedade - é uma questão de legitimidade, que funciona muito mais do que fazer propaganda:
  - O governo Temer adotou propaganda e não conseguiu aprovar a reforma: assusta a população, não se trata de comprar mas de CONFIAR.

# GESTÃO

- Melhor gestão do sistema previdenciário, sob pena de novas e sucessivas crises, se continuar permitindo: desvinculação de receitas, desonerações, isenções, reduções de contribuições, perdão de dívidas, créditos acumulados incobráveis, leniência na arrecadação de contribuições e na concessão e gerenciamento dos benefícios previdenciários, questões que, sem dúvida, agravam o quadro de equilíbrio financeiro da previdência privada do RGPS, e não podem ser esquecidos em qualquer reforma que se pense para o setor.
- É indispensável:
  - Implantar o Orçamento Geral da Seguridade Social e Previdência Social, como definido na Constituição Federal 88;
  - Implementar o Fundo do Regime Geral da Previdência Social, criado na Lei Complementar 101/2000, onde deve ser travado o permanente debate da previdência e seu futuro;
- Securitização da dívida das empresas junto ao INSS e a desmobilização de ativos patrimoniais não utilizados na prestação de serviços à população.
- *E pensar em novas fontes de financiamento para a seguridade social, que não onerem diretamente produção: um percentual dos resultados do pré-sal?*

# CUIDADOS ESPECIAIS

- Com a desconstitucionalização – quaisquer reformas correm risco: uma mudança de orientação muda tudo com apenas uma nova lei complementar - gera mais instabilidade no sistema previdenciário do que benefícios.
  - Pilares e parâmetros básicos da previdência devem permanecer na Constituição.
- Com o regime de Capitalização, que requer um debate mais amplo com a sociedade para definir seus contornos e parâmetros, inclusive analisando publicamente os diferentes modelos adotados no mundo: onde deu certo e onde não deu certo.
  - E não deu certo na maioria dos países onde foi implantado.
  - Capitalização *deve ser opcional e apenas para aposentadorias com valor acima do limite do regime único.*

# CAPITALIZAÇÃO

- Não deve substituir o regime atual de repartição, que já está sendo reestruturado com a reforma proposta pelo governo.
- A solidariedade intergeracional deve ser mantida, e seus parâmetros podem ser ajustados como resposta às mudanças demográficas, como tem sido feito em muitos países.
  - Sem esquecer que as sucessivas crises econômicas no Brasil, a lentíssima recuperação que assistimos e a falta de produtividade na economia contribuem fortemente para o quadro de dificuldades da previdência - a seguridade brasileira foi superavitária até 2015.

# CAPITALIZAÇÃO - RISCOS

- Estudo da OIT sobre a *“A reversão da privatização da previdência: reconstruindo os sistemas públicos de aposentadoria nos países da Europa Central e da América Latina (2000-2018)”* aponta que:
  - os reais beneficiários da privatização da previdência nos países em desenvolvimento foram o setor financeiro, os administradores privados e as empresas comerciais de seguros de vida e que, muitas vezes, são os grupos financeiros internacionais que detém a maioria dos fundos investidos;
  - a deterioração do nível das prestações sociais resultou em aumento da pobreza na velhice, comprometendo o objetivo principal dos sistemas de previdência, que é a garantia de renda suficiente para a idade avançada.

# QUEM PRIVATIZOU

- Entre 1981 e 2014, 30 países “privatizaram” total ou parcialmente seus sistemas de previdência, adotando o sistema de capitalização administrado por entidades privadas:
  - 14 da América Latina<sup>1</sup>, 14 do Leste europeu ou antiga União Soviética<sup>2</sup> e dois da África<sup>3</sup>.
- Desses 30 países, 18 já adotaram ações para reverter a privatização da previdência:
  - Argentina, Bolívia, Equador, Venezuela, Nicarágua, Bulgária, Eslováquia, Estônia, Letônia, Lituânia, Hungria, Croácia, Macedônia, Polônia, Federação da Rússia, Cazaquistão, República Tcheca e Romênia.
  - O Chile, desde 2008 vem adotando medidas de proteção à velhice desamparada pelo sistema de capitalização e adotando ações para o retorno ao sistema público de repartição.

<sup>1</sup> (Chile, Peru, Argentina, Colômbia, Uruguai, Bolívia, México, Venezuela, El Salvador, Nicaragua, Costa Rica, Equador, República Dominicana e Panamá), <sup>2</sup> (Hungria, Cazaquistão, Croácia, Polônia, Letônia, Bulgária, Estônia, Rússia, Lituânia, Romênia, Eslováquia, Macedônia, República Checa e Armênia), <sup>3</sup> (Nigéria e Gana).

# NÃO DEU CERTO

- O estudo da OIT mostra as lições aprendidas com as privatizações da previdência:
  - Redução da cobertura previdenciária – não aumentou a propensão a contribuir (poupar);
  - Insuficiência das prestações previdenciárias, resultando em sérios protestos sociais demonstrando a impopularidade da capitalização – na Bolívia as aposentadorias eram de 20% do salário médio durante a vida do trabalhador, no Chile iniciam a partir de 50%
  - Aumento a desigualdade de gênero e de renda – por dificuldade de formação de poupança: na Polônia o risco de pobreza de idosas atingiu o recorde de 22,5% em 2014;
  - Os altos custos de transição do sistema público para o privado criaram pressões fiscais enormes, quando as preocupações com as pressões fiscais e a sustentabilidade financeira da previdência eram os principais motivos por trás das privatizações;
  - Custos administrativos dos fundos privados muito elevados, gerando rendimentos e conseqüentemente aposentadorias menores;
  - Fragilidade de governança com a captura do regulador que passou a agir em benefício dos grupos de interesse econômico;
  - Baixa concorrência entre os fundos de pensão privada, criando mercados oligopolistas eliminando os benefícios da concorrência;
  - Efeitos limitados nos mercados de capitais – em alguns casos concentrados em títulos da dívida pública criando um círculo vicioso e oneroso;
  - *Riscos demográficos e do mercado financeiro transferidos para os trabalhadores;*
  - *Crise de legitimidade e muitas críticas, pois a maioria das reformas foi implementada com limitado diálogo social.*

# A CONCLUSÃO FINAL DA OIT

- Diante do quadro de deterioração e da reversão das previdências privadas nos países em desenvolvimento, conclui a OIT:
  - “Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização fracassou.”
- Fica a questão: por que é mesmo que o Brasil vai embarcar a toque de caixa, com pouco debate e transparência nesse regime individual privado de capitalização?

# AS PROMESSAS VAZIAS



Anúncio do jornal El Mercurio, Chile, em 1980, no lançamento da capitalização naquele país. As aposentadorias atuais no Chile são de 50% de "Su Sueldo" para menos.